



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 3.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA RUA JAPIONISSIO EUGENIO DE
VASCONCELOS A ATUAL RUA DO
CANAL, CEP: 24931530, SÃO JOSÉ
DO IMBASSAÍ, 1º DISTRITO DE
MARICÁ**

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina como Rua Japionissio Eugenio de Vasconcelos, a atual Rua do Canal, São José do Imbassaí, Cep: 24931530, 1º Distrito de Maricá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro,
05 de dezembro de 2023.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ